

110ª Zona Eleitoral	125
128ª Zona Eleitoral	127
133ª Zona Eleitoral	129
Índice de Advogados	130
Índice de Partes	131
Índice de Processos	133

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0132/2020

Solicitação nº: 0132/2020; Favorecido: ELIANA DUARTE VITOR; Cargo/Função: \$favorecido.
getCargoFuncao(); Deslocamento: SILVANIA a SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO; Finalidade da Viagem: Vistoria nos locais de votação no município de São Miguel do Passa Quatro ; Afastamento: 14/08/2020 a 14/08/2020; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 168,00

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº267/2020

Portaria Nº 267/2020/PRES-TRE/GO, DE 19 DE outubro DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria Nº 255/2020/PRES-TRE-GO, de 14 de outubro do ano corrente;

Considerando a decisão proferida nos autos do PJE nº 0600113-36.2020.6.09.0068 - Impugnação ao Registro de Candidatura, em tramitação na 068ª ZEGO de Edéia, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a contar de 19.10.2020, a designação constante na Portaria PRES Nº 255/2020/PRES-TRE-GO que designou o Dr. JOSÉ CÁSSIO DE SOUSA FREITAS, Juiz de Direito da Comarca de Palmeiras de Goiás, para atuar no PJE nº 0600113-36.2020.6.09.0068, em tramitação na 068ª ZEGO de Edéia, em razão do impedimento e suspeição declarados por decisão desta Presidência em face do juiz titular da referida Zona Eleitoral e seu substituto automático.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº268/2020

Portaria Nº 268/2020, DE 19 DE outubro DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que a Dra. Lorena Cristina Aragão Rosa, Juíza Eleitoral da 074ª ZEGO de Goianésia, declarou-se suspeita para atuar em todos os atos e ações patrocinados pelo causídico Dr. Rosendo Franttezzy D'Felix e Sousa, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 27.406, que tramitam na referida Zona Eleitoral;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no SEI nº 20.0.000001226-3;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TSE n.º 21.009/2002 e art. 5º, da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE: